

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de Março de dois mil e onze.**

**Acta nº6**

**A** Os dezasseis dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice-presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.ª Natália Lopes Ramos, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---Não compareceu à reunião a Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira por se encontrar numa reunião na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro.

---A reunião foi declarada aberta pelo Vice-presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---O Vice-presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião **2 pontos: Ratificação de Despachos e autorização para abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (sul) CRL**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.

**a) Prestação de Serviços na Área de Arqueologia** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 01/03/2011- que recaiu sobre a informação Interna 10/2011 - que aprovou a abertura de procedimento para a contratação da prestação de serviços na área de arqueologia, para avaliação do património arqueogeomineiro do Sítio do Cobre em Vila Velha de Ródão à

Associação de Estudos do Alto Tejo. -----

**b) Aquisição de Serviços para Promoção e Divulgação do Concelho** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.º3 do artigo 68.º da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 15/03/2011 que aprovou a aquisição de serviços, em regime simplificado, referente à publicação de ½ página para Promoção e Divulgação do Concelho na Revista Incarte -Folha da Manhã - Edições Periódicas, Lda. -----

**c) Aquisição de Serviços para Desenvolvimento de Processo de Expropriação** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.º.3 do artigo 68º.da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 09/03/2011 que aprovou a abertura de procedimento para a aquisição de serviços referente à avaliação de parcelas de terreno e do desenvolvimento do processo de expropriação destinado a assegurar a posse administrativa por parte do Município, das áreas necessárias à execução da obra “Beneficiação do CM 1355 IP2- Vale do Cobre/Ladeira 2ª fase. O Vice-presidente esclareceu que esta prestação de serviços, que inclui a preparação de todo o processo de expropriação e posse administrativa dos terrenos, não vai trazer quaisquer encargos para a Autarquia uma vez que a EDP-Gestão da Produção de Energia, S.A. pagará todos os custos inerentes ao processo de execução do C.M.1355-IP2- Vale do Cobre/Foz do Cobre, de acordo com o estipulado no Protocolo celebrado entre o Município e a EDP. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**d) Autorização para abertura de Conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (sul) CRL** - O Vice-presidente informou que, na sequência da contratação do empréstimo de médio e longo prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (sul) CRL, será necessário proceder à abertura de uma conta bancária, nesta instituição de crédito.-----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do artigo 64.º das Normas de Controlo Interno em vigor, autorizar a abertura da referida conta. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “528.168,13 €” (quinhentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito euros e treze cêntimos), dos quais “512.169,28 €” (quinhentos e doze mil, cento e sessenta e nove euros e vinte oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “15.998,85 €” (quinze mil, novecentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

---O Vereador Abel Mateus, tendo verificado que se encontravam nos pagamentos 4 facturas da EKLEIPSIS-Projectos de Engenharia Civil, Lda., referente à fiscalização e 2 facturas da CMVS-Projectos de Engenharia, Lda., relativas à Coordenação de Segurança e Saúde em Obra, respeitantes ao Lagar de Varas e Parque de Campismo, questionou qual o montante adjudicado às respectivas firmas. -----

---O Vice-presidente solicitou á Secção de Contabilidade que verificasse os montantes adjudicados, tendo esclarecido o vereador dos montantes em causa.-----

**4 – Pedido de Parecer sobre a realização de Prova Desportiva** -----

---Foi presente um requerimento da **Ciclonatur Desportos, Lda.**, contribuinte nº. 502837861, com sede na Rua Manuel Teixeira Gomes, nº.15 H 2790-105 Carnaxide, que pretendendo realizar uma prova velocipédica, na vertente de Bicicleta de Todo o Terreno, denominada Transportugal Garmin, que se realiza de 29 de Abril a 8 de Maio de 2011, passando neste Município no dia 04 de Maio, das 12:30 às 16:45 horas, solicita Parecer favorável à passagem, nos percursos de jurisdição do Município de Vila Velha de Ródão.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, não haver inconveniente na passagem da referida prova, conforme percurso apresentado, no Município de Vila Velha de Ródão e emitir Parecer positivo. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**5 – Contratação de Prestação de Serviços**-----

**a) – Dinamização de Sessões de “Contapetes” na Biblioteca Municipal José Batista Martins** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º

do Decreto-lei nº 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e do nº 2 do artº 22º da Lei 55 A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer prévio favorável à realização de sessões de promoção da leitura e do livro, denominadas “Contapetes”, na Biblioteca Municipal José Baptista Martins destinadas ao público infantil e dinamizadas pela Cooperativa de Experimentação Teatral Trimagisto, de acordo com informação em anexo, no valor total estimado de 490 €.

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

---A Vereadora Natália Ramos, questionou se podia ter acesso ao Relatório das Actividades da Biblioteca para melhor entender como são programadas as mesmas, ao que o Vereador José Manuel Alves respondeu que, apesar de o relatório ser um documento interno, a vereadora poderia passar pelo seu gabinete para consultar os relatórios de actividades da Biblioteca e da Casa de Artes.

**b) – Recolha e Fornecimento de documentos sobre o concelho de Vila Velha de Ródão**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e do nº 2 do artº 22º da Lei 55 A/2010, de 31 de Dezembro emitir parecer prévio favorável à recolha e fornecimento à Câmara Municipal de documentos inéditos sobre o concelho, especialmente sobre a primeira metade do século XX, com vista à sua inclusão no projecto “Vidas e Memórias de uma Comunidade”, no âmbito do qual serão preservados e divulgados. O trabalho de recolha e a responsabilidade do fornecimento dos documentos cabem a João António Barroca de Brito - que, para o efeito, receberá orientações da Biblioteca Municipal - e tem um valor total de 1000 € +IVA.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta

---A Vereadora Natália Ramos questionou se o valor desta prestação de serviços estava incluída na verba destinada e candidatada ao projecto “Vidas e Memórias de uma Comunidade” e se estava garantida a fidedignidade da fonte, considerando que era importante dar continuidade ao projecto até aos nossos dias, incluindo as actividades actualmente desenvolvidas, tendo o Vereador José Manuel Alves esclarecido que esta verba sairá de uma rubrica do projecto, de natureza corrente, uma vez que este trabalho e documentos irão servir para documentar o projecto e que os documentos são credíveis.

---O Vereador Abel Mateus sugeriu que fosse retomado um trabalho que já tinha sido realizado à bastantes anos, sobre a recolha de palavras e expressões utilizadas nesta região, ao que o Vereador José Manuel Alves respondeu haver limitações a nível de pessoal, apesar do apoio de pessoas externas que têm trabalhado em colaboração com a Biblioteca, contudo é possível fazer-se uma proposta com vista à sua integração no plano de actividades da Biblioteca. -----

**6 – Ratificação de Despacho – Contratação de prestação de Serviços para a Feira de Carnaval-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 03/03/2011, que aprovou a aquisição de serviços em regime simplificado, referente à contratação do Grupo “Seca-Adegas” para animação da Feira de Carnaval. -----

**7 – Arrendamento do antigo edifício da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão -**

---O Vice-presidente deu conhecimento de que não houve interessados na compra do prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia Vila Velha de Ródão, sob o Artigo 42 – antigo Edifício da Junta de Freguesia - sito na Praça do Pelourinho, em Vila Velha de Ródão, cuja venda tinha sido aprovada em reunião do executivo de 16/02/2011, pelo que se propõe que o referido prédio seja colocado à renda, podendo eventualmente ser utilizado, até ao seu arrendamento, pela escola de música do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, arrendar o referido espaço, através da realização de uma hasta pública, pelo valor base de 100,00 €/mês, não podendo haver lances inferiores a 10 euros. -----

**8 – Aquisição/Indemnização por ocupação de terrenos nas obras da rua do Valado em Perais-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. ---

**9 – Subsídio para apoio à Fixação de Jovens e Famílias, no âmbito do respectivo Regulamento-----**

---Foi presente a informação nº004/2011 do Serviço Acção Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente acta, dos processos recebidos de

acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo os concorrentes os seguintes: -----

1 - Alexandre Miguel Valente Rosa; -----

2 - Catalina da Silva B.A.Inácio;-----

3 - Vânia Isabel Catarino Duque; -----

4 - Cláudia Filipa Almeida Caçador; -----

5 - Saulo António Esteves Nogueira, e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, de que está disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 20.000€ (vinte mil euros).-----

---O Vereador José Manuel Alves esclareceu que, de acordo com o Regulamento, os candidatos referidos em 2 e 3 estão em condições de ser aceites. Nos restantes casos, verificou-se que a data da escritura de compra e venda da moradia era anterior à data de aprovação do Regulamento pela Assembleia Municipal, pelo que se propõe que seja solicitado Parecer Jurídico sobre a aceitação das referidas candidaturas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios aos candidatos Catalina da Silva B. A. Inácio e Vânia Isabel Catarino Duque e pedir um Parecer Jurídico, após o que os processos referidos em 1, 4 e 5 voltarão a ser analisados. -----

#### **10 – Atribuição de Apoio Social no âmbito do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. ---

#### **11 – Espectáculo na Casa de Artes - Informação 007/2011**-----

---Foi presente a informação 007/2011 da Casa de Artes e Cultura do Tejo que informa que se vai realizar no dia 26 de Março um espectáculo de Teatro “O Nazareno” promovida exclusivamente pela entidade Bastidores do êxito.-----

---Vista a informação, a Vereadora Natália Ramos questionou se este espectáculo estava inscrito no Plano de Actividades da Casa de Artes e se, em caso de não realização do mesmo seria este um custo para a Autárquica, tendo o Vereador José Manuel Alves esclarecido que a Autarquia apenas suportará o pagamento das refeições uma vez que o custo da actividade é suportado pela entidade, através da exploração da bilheteira e que todos estes espectáculos estão previstos no Plano de Actividades. -----

---Face ao interesse Municipal desta actividade cultural a Câmara Municipal deliberou,

por unanimidade, aprovar a realização do referido espectáculo, nos termos propostos. -----

**12 – Beneficiação do C.M. 1355 – IP2 – Vale do Cobrão – Ladeira – 1ª Fase (Estrada Ladeira//Foz do Cobrão). Minuta de Contrato de Trabalhos a Mais -----**

---Foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais para a empreitada acima mencionada, no valor de **32.361,50€** (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--Os Vereadores do PSD referiram que já tinham aprovado os referidos Trabalhos a Mais, contudo pretendiam que, futuramente, as actas referissem a natureza dos trabalhos a realizar, de modo a justificar o seu voto e para que quem lesse as actas pudesse perceber quais os trabalhos a executar. O Vice-presidente relembrou que as actas são um resumo do que nelas se passou, pelo que não devem ser uma descrição minuciosa de tudo quanto na mesma foi dito. Os vereadores do PSD referem que, deste modo terão de passar a fazer declarações de voto mesmo quando aprovam os pontos. -----

**13 – Subsídios -----**

---Foi presente o ofício 011/2011 da Associação Gentes de Ródão que solicita apoio da Câmara Municipal para a realização do I Encontro de Bombos em Vila Velha de Ródão, actividade essa inscrita em plano de Actividades, nos seguintes aspectos:-----

1. disponibilização das infra-estruturas do campo de feiras e de duas tasquinhas, no dia 28 de Maio; -----

2. Autorização para utilização do brasão da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e da indicação de possíveis empresas com orçamentos mais baixos para as despesas de publicidade, do que os apresentados; -----

3. Cedência do autocarro para transporte de um grupo de bombos- Grupo Terra Nova, de Leiria; e -----

4. Face á existência no concelho dos ateliers de Trapologia e Olaria, que fosse efectuado por um destes ateliers uma lembrança alusiva ao I Encontro de Bombos. -----

---O Vereador José Manuel Alves propôs que, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e uma vez que se trata de uma actividade inscrita em Plano de Actividades, e á semelhança do que foi deliberado em reunião de câmara de 19 de

Janeiro, com o pedido realizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão para uma actividade inscrita em Plano de Actividades, não fosse atribuído agora o apoio financeiro á actividade, sendo a mesma valorizado no Plano de Actividades e incluída no financiamento do respectivo plano, a atribuir em reunião pública de Câmara no mês de Maio, sendo oferecido todo o apoio possível relativamente à promoção do evento.-----

---A Vereadora Natália Ramos referiu que a associação faz várias solicitações pelo que é necessário saber se aprovam ou não cada ponto apresentado. -----

---O Vice-presidente referiu que será dada resposta pelos serviços a cada ponto da solicitação apresentada de acordo com as regras definidas, e a proposta que se encontra, no momento, a ser discutida é a atribuição do apoio financeiro aquando do financiamento do plano de actividades, à semelhança do que tem vindo a ser feito com as outras associações. -----

---A Vereadora Natália Ramos referiu que a associação não está a pedir dinheiro, e por isso precisam saber se a Câmara atribui ou não as várias solicitações. Assim, relativamente à cedência do campo de feiras, e de acordo com explicação do Vereador José Manuel Alves, as instalações serão cedidas. No que concerne à cedência do autocarro terá de ser respeitado o regulamento da cedência dos autocarros e de acordo com esse regulamento a cedência destina-se a deslocações de associações do concelho. Relativamente à execução da lembrança pelo Atelier de Trapologia, o mesmo não poderá ser efectuado se envolver custos para o Município. Relativamente ao ponto dois, a Vereadora Natália Ramos questiona se a Câmara não pode trabalhar em prol desta associação e indicar se existe outra gráfica que faça preços mais baixos, ao que o vereador José Manuel Alves respondeu que não se pode colocar os serviços do município a fazer o trabalho das associações, pois estas associações têm órgãos próprios para dinamizar as suas actividades. -----

---A Vereadora Natália Ramos refere que se trata de um pedido excepcional por se tratar de um evento de grande envergadura que acarretará grandes despesas para a associação e grande notoriedade para o concelho pelo que lamenta que seja atribuído o mesmo apoio a associações que têm um plano recheado de actividades como a associações que não apresentam actividades, considerando que as associações são



diferentes. -----

O Vice-presidente referiu que não se podem fazer juízes de valor relativamente à importância das associações e que a atribuição do subsídio ao Plano de Actividades terá a ver com a valorização do respectivo plano e não tem sentido, depois de se criarem regras uniformes para atribuição de subsídios às associações, nomeadamente com a criação do regulamento, vir-se agora inverter o sentido de voto consoante esteja em causa uma ou outra associação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor, um voto contra da Vereadora Natália Ramos e uma abstenção do Vereador Abel Mateus, não atribuir o apoio financeiro à actividade, em virtude de se tratar de uma actividade incluída no Plano de Actividades e, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a mesma ser incluída no financiamento do plano de actividades.-----

---O voto contra da Vereadora Natália Ramos, prende-se com os motivos anteriormente expostos.-----

#### **14 – Informações**-----

-**O Vice-presidente** deu conhecimento: -----

**a)** do Rasteiro oftalmológico feito pela empresa “Olho Rústico”, tendo sido realizados 480 rastreios, dos quais 318 foram feitos a pessoas entre os 40 e os 80 anos e 162 a pessoas entre os 6 e os 15 anos; -----

**b)** do facto de já ter sido recebido o Relatório da Inspeção do IGAL, tendo entregue cópia de parte do Relatório à Vereadora Natália Ramos, referente às questões levantadas pela vereadora junto da IGAL. A vereadora Natália Ramos questionou se não vão ter acesso ao relatório final e esclareceu que esse interesse não tem como intuito fiscalizar mas sim poderem aprender com as orientações dadas, tendo o Vice-presidente esclarecido que o relatório se encontra em análise, estando a ser preparada uma resposta pela Câmara Municipal, e logo que tenham o Relatório Final será dado conhecimento do mesmo. -----

**d)** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 223.118,77 €. -----

#### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e dela se lavrou a presente acta, que depois

